



REGIME DE URGÊNCIA

MOÇÃO n° 9/2023

**Moção de CONTRARIEDADE ao
Tombamento Federal do prédio da MAESA,
localizado em Caxias do Sul.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam a presente Moção de Contrariedade ao Tombamento Federal do prédio da MAESA, localizado em Caxias do Sul.

O prédio da Metalúrgica Abramo Eberle S/A-Fábrica 2 foi construído em 1948, a partir de um projeto assinado pelo arquiteto Silvio Toigo e de estrutura de concreto projetada pelo engenheiro Gabriel Pedro Moacir. Inspirado nas construções inglesas da região industrial de Manchester, se destacou como a maior e mais importante indústria metalúrgica de Caxias do Sul na primeira metade do século XX. Fundamental para o crescimento urbano, hoje é patrimônio histórico.

O Complexo da MAESA é um acervo histórico que representa a cultura e a memória de todos os caxienses, com 53 mil m² de área na rua Plácido de Castro, no bairro Exposição.

Em 2010, a propriedade passou a ser do Estado, que a recebeu em pagamento de dívidas da empresa. Em 2014 foi sancionada pelo governador Tarso Genro, a Lei 14.617/2014, que transferiu a MAESA para o município de Caxias do Sul.

Já em 28 de janeiro de 2015, o prefeito Alceu Barbosa Velho, assinou o tombamento do prédio da Metalúrgica Abramo Eberle S/A (MAESA). O ato ocorreu durante a abertura da primeira reunião da comissão especial para análise de uso do prédio da MAESA, no Salão Nobre do Centro Administrativo. O Tombamento significa que o imóvel passa a integrar o patrimônio histórico do Município, garantindo a sua preservação e impossibilitando o seu aproveitamento comercial.

Em 14 de abril de 2022, a Prefeitura publicou um edital para que empresas manifestassem interesse em realizar estudos para ocupar a MAESA. Duas empresas foram escolhidas para a elaboração do projeto.



Em fevereiro de 2023, o secretário de Parcerias Estratégicas, Maurício Batista da Silva, apresentou a proposta desenvolvida a partir das entregas do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Entre os estudos, foi feita uma pesquisa de demandas e necessidades com aproximadamente 400 pessoas, que incluiu questões como ‘qual a importância da MAESA para você?’; ‘qual a importância da MAESA para Caxias?’; e ‘que atrativos faria você frequentar a MAESA?’.

A proposta prevê uma ocupação em quatro etapas, cada uma com a duração de três anos, ou seja, toda a MAESA estaria restaurada e ocupada em 12 anos. Contempla mercado público com 90 bancas, centro de eventos, espaços culturais, área para a instalação de algumas secretarias, museu do trabalho/metalurgia, praças, estacionamento, centro gastronômico. Também áreas comerciais com operações a serem definidas pelo parceiro privado como, por exemplo, restaurantes, bares, hotel, cinema, lojas.

O secretário Maurício também apresentou as opções de tipos de concessão avaliados e por que a concessão patrocinada foi considerada a melhor alternativa. Segundo ele, é um formato intermediário, onde o poder público e o setor privado compartilham os riscos. Além disso, torna economicamente viável a ocupação da MAESA. Entre as possibilidades em que o município teria aporte de recursos, nesse o valor é o menor.

Em recente reportagem na mídia local e publicações em redes sociais, noticiou-se requerimentos junto ao Ministério da Cultura e ao IPHAN, sobre o tombamento nacional da MAESA.

Com base nos requerimentos e nas consequências de um tombamento nacional ao Complexo da MAESA, considerando o atual estágio do seu plano de ocupação, a conclusão lógica que se apresenta é negativa.

Na prática, seus efeitos serão devastadores, colocando em risco a integridade física do patrimônio, a saúde financeira do município, e o atraso injustificável ao início dos reparos e ocupação, dada a desconsideração e desvalorização dos requerentes, com todos aqueles trabalhadores e servidores públicos que desenvolveram o excelente trabalho até aqui realizado.

Por estas razões, a seguir esmiuçadas, é que se propõe esta moção de contrariedade aos pedidos de tombamento federal, pois, neste momento, não faz nenhum sentido, apenas transparecem oportunismo político.

Os fundamentos de contrariedade ao tombamento federal da MAESA, neste momento, se dividem em três aspectos, o primeiro, é eminentemente técnico; o segundo diz respeito a própria história entre o Poder Público federal e o municipal, na preservação do patrimônio histórico e cultural da nossa cidade; e, por fim, o terceiro, que a nosso ver, tem caráter político.

Quanto aos fundamentos técnicos, percebe-se que mesmo sendo possível o tombamento municipal e federal, claro que, cada um declarado dentro de sua competência legislativa e constitucional, não há necessidade em aumentar o nível de proteção ao patrimônio histórico e cultural em apreço.



A partir do tombamento municipal, todos os estudos e trabalhos realizados, como, por exemplo, o Plano Geral da MAESA, que levou em consideração as legislações mais atuais em termos de proteção ao patrimônio, que compreende desde história da família Eberle até a obra física com diagnóstico sobre as vocações de cada prédio e espaço.

Além disso, destaca-se que houve um trabalho conjunto e multidisciplinar, que orientou e buscou, desde antes do Edital nº 80-2020 – Plano Geral MAESA –, levantar aspectos históricos e culturais pela Comissão de 2015, critérios de Salvaguarda do COMPAHC e dos princípios do Restauo, que serviram de diretriz para o referido Plano Geral, desenvolvido pelo escritório Vazquez Arquitetos.

Vale deixar claro que o Plano Geral observou todos os estudos e levantamentos feitos por todas as comissões da MAESA, anteriores a licitação, e, além disso, se utilizou de estudos extremamente confiáveis para a melhor preservação e proteção da história, destacando-se a análise de teses, dissertações, livros, entrevistas com antigos operários da fábrica, entre tantas outras informações técnicas e populares.

Outrossim, a equipe de apoio ao Plano Geral está repleta de autoridades no assunto, dentre tantos, pode-se citar profissionais como o Ms Lucas Volpato, autor de mais de 20 projetos de restauro no estado, incluindo a Igreja das Dores, Catedral e cúria Metropolitana. Inclua-se nesse rol, Jorge Tinoco, responsável técnico pela conservação do CECI UFPE e autor de diversos projetos de restauro em Olinda.

Neste sentido, ainda se destacam outras autoridades na proteção do patrimônio histórico e cultural como Lucas Fehr, que é doutor em arquitetura e urbanismo pela USP, foi autor do projeto do Museu da Memória no Chile, tendo realizado o restauro do Teatro Castro Alves na Bahia. Cabe fazer mais um destaque, ao Dr. Silvio Oskman, autor do restauro do Museu de Arte de São Paulo – MASP, Instituto de Arquitetos do Brasil – SP, Casa Triângulo de Vilanova Artigas, Museu Paulista da USP,

Tem-se ainda, que toda a produção técnica de ocupação já foi tramitada pelos órgãos reguladores, fiscalizadores e autorizadores e por sua qualificadíssima equipe, seja da Divisão de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural – DIPPAHC e do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC, que por óbvio tem o máximo interesse e preocupação que o patrimônio seja protegido e preservado da melhor forma.

Neste sentido, outro ponto técnico e legal, diz respeito a aplicação do Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, que por sua força, trará um grau de engessamento ainda maior do que o municipal, pois a depender dos termos do tombamento, qualquer ato de reparação, até uma simples pintura, deverá possuir autorização prévia.

Adite-se que, inclusive, os proprietários de imóveis lindeiros ao complexo MAESA, não poderão, sem prévia autorização federal (IPHAN), edificarem prédios que impeçam ou reduzam a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de destruição ou remoção da coisa. Portanto, as restrições e burocracias aumentam severamente, o que poderá no futuro até causar a inutilização da área.



Portanto, além das autorizações prévias do DIPPAHC e COMPAHC, órgãos municipais, deverá também ser requerida autorização do IPHAN, que lembrando, não possui sede na cidade, e hoje o prazo médio de um processo administrativo do início ao fim para apreciar e determinar um “tombamento” leva cerca de 16 anos, isso porque, segundo a própria instituição, há um grande contingente de pedidos para avaliação.

De igual forma, tecnicamente o patrimônio histórico e cultural “MAESA” guarda muito mais afinidade com a história de Caxias do Sul e região, do que com o Brasil. Por isso, já havendo um tombamento municipal, e um programa que protege e dá utilidade para o patrimônio, deve sim, ser prestigiado todo o trabalho já realizado ao longo de quase dez anos desde o seu tombamento.

Já no que toca ao segundo aspecto, ou seja, aquele histórico, necessário lembrar dos antigos patrimônios históricos e culturais da cidade, que passaram por situações similares, para entender o que um tombamento federal, neste momento, pode representar em termos de retrocesso ao que já está posto.

Portanto, vale lembrar da história do hoje Arquivo Histórico Municipal, antigo “Hospital Carbone”, que também abrigou inicialmente a “Casa de Negócio Vicente Rouvea. A Prefeitura, a época, através da lei nº 2.946, de 26 de dezembro de 1984, recebeu autorização para firmar convênio com junto a subsecretaria do SPHAN, hoje IPHAN, para dar início as necessárias melhorias, onde 80% do custo da obra de restauração da cobertura seria garantida pela Fundação Pró-Memória.

Para surpresa de alguns, o valor somente foi disponibilizado três anos após, ou seja, em 1987. Mas, mesmos com o início das obras o seu término só se deu após 1996, ou seja, 12 anos após ser firmado o convênio entre o município e a União.

Do mesmo modo que o Arquivo Histórico Municipal, o Complexo da antiga Cantina Antunes sofreu prejuízos incalculáveis em termo de perda histórica e cultural. A União incorporou ao seu patrimônio o Complexo da Cantina em 1984, que possuía cerca de 18.900m². Durante os próximos quatro anos, a sociedade civil organizada apresentou diversos projetos para que a área fosse preservada. Pelos entraves que já conhecemos de longa data, em 1988, a União entregou ao município 16.000m².

No entanto, conforme nos narra a história, quando da transmissão da propriedade mais de 50% dos prédios já estavam comprometidos. Além do prejuízo a história, houve o prejuízo financeiro, pois o que podia ser preservado e mantido rapidamente, por questões políticas e burocráticas, alongaram a vida útil das edificações.

Sendo assim, do ano de 1984 que houve início a tentativa de preservação do patrimônio histórico, o Complexo da Cantina Antunes só foi concluído com o que hoje é o ao Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho no ano de 2001, quando foi inaugurado.



Esses dois casos retratam a burocracia que acomete as relações de trato público, mesmo que o mérito da ação seja importante, o tempo corrói o patrimônio físico e as lembranças que já existiram, dificultando situações que poderiam ter encaminhamentos mais simples, com ajuda da iniciativa privada, desde que respeitado alguns limites e observações dos órgãos fiscalizadores. Dessa forma, vale recordar também que o Estado do Rio Grande do Sul doou a área ainda no ano de 2014, onde já se está quase completando dez anos, sem que haja iniciado qualquer obra de restauro, e sequer, manutenção, por evidente falta de recurso público.

Cabe lembrar, que em relação ao Conjunto arquitetônico onde funcionou a Companhia Vinícola Luiz Antunes, no ano de 1985 houve um requerimento de tombamento federal, o qual restou indeferido, assim como o do Monumento do Imigrante. Pela lógica, acredita-se que não haja nenhum interesse do IPHAN e do Ministério da Cultura em deferir este tombamento.

Oportuno recordar uma grave situação vivida em nosso País (02.09.2018), onde cerca de 20 milhões de itens de valor histórico brasileiro e mundial, foram incendiados, consumidos pelas chamas do fogo e da falta de investimento na manutenção do casarão.

Sim, isto ocorreu no Brasil, no Rio de Janeiro, no Museu Nacional. Segundo reportagem realizada pelo “O GLOBO” (https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=4xo_wc4ZFWY), o museólogo do Museu da República, Sr. André Ângulo, relata que em maio de 2014, foi realizada greve em razão das péssimas condições dos museus federais do Rio de Janeiro, pois não possuíam plano de fuga, alvarás municipais de licenciamento e visitação, alvará dos bombeiros, relatou também que não havia sequer estudo de capacidade máxima de visitação, isso dentre tantas outras coisas.

A falta de recurso financeiros é óbvia e latente, não há dinheiro para o básico, e como relatado pelo servidor público do Museu Nacional, já em 2014 se fez greve para pleitear melhorias e manutenção dos Museus Federais. Ainda, em relação ao caso, o Ministério da Cultura em nota oficial disse que “vinha apoiando na elaboração de projetos de revitalização” e que “um total de R\$ 21,7 milhões foi conseguido junto ao BNDES. Infelizmente não houve tempo”.

Desta nota destaca-se duas situações, uma não havia dinheiro mesmo, somente via empréstimo, e outra, mesmo que financiado, não houve tempo para a revitalização. Portanto, o que deve estar em análise é se neste momento o tombamento federal é vantajoso ou não! E como visto em vários casos, neste momento, o tombamento federal só prejudicaria e colocaria em risco o próprio patrimônio histórico em razão da demora e aumento de burocracia.

Resta deixar claro, que não se questiona a importância do IPHAN na conservação do patrimônio histórico e cultural do Brasil, contudo, devemos ter seriedade e deixar “politicagens” de lado. A preocupação deve se ater especificamente na proteção e ocupação do patrimônio histórico, que a par das situações acima exemplificadas, acarretou inúmeras perdas materiais e imateriais por ineficiência administrativa dos órgãos competentes, assim como, pela falta de recursos públicos.

Por fim, quanto ao terceiro aspecto, o político, como se denota é repleto de oportunismo político e midiático. Como se viu, tanto a doação, quanto o tombamento municipal foram efetivados ainda no ano de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

A reflexão que se faz é porque somente agora, em 2023, durante o período de consulta pública para posterior início da ocupação da MAESA é que se torna necessário o tombamento federal? Por que não fora pedido antes? Tanto um requerente como o outro já fizeram parte da administração da cidade, por que não fizeram antes?

Nos debates sobre a ocupação da MAESA, muito se falou e se fala sobre pertencimento! Sobre a história de Caxias do Sul! Mas que sentimento de pertencimento é este, que se deseja abrir mão de um órgão fiscalizador da cidade como o DIPPAHC! Em verdade o que parece é uma desvalorização, uma desconfiança em relação aos servidores e conselheiros, dando um recado de que eles não estão preparados para proteger os patrimônios históricos e culturais da cidade.

Ainda, que sentimento de pertencimento é este que em vez de valorizar o que é da cidade, abre espaço para a esfera federal, sem recurso, que está levando cerca de 16 anos para decidir sobre um tombamento?

Em recente entrevista para o site Valor Econômico (23/02/2023), o Presidente do IPHAN, Sr. Leandro Grass, diz “Vamos passar o chapéu” para obter verba. Para a CNN, em entrevista publica dia 06/01/2023, os servidores do IPHAN reclamam da falta de recursos orçamentários e do déficit no quadro de pessoal.

Caxias do Sul não pode mais permitir estas ações político-demagógicas. O Complexo da MAESA não pode mais esperar 10, 20 ou mais anos para dar início a sua ocupação, para daí sim, ser criada uma Fundação ou Empresa Pública para alojar mais políticos, além de tirar dinheiro público de áreas essenciais como saúde, educação e segurança.

Reiteramos, a cada dia sem a devida manutenção e investimento, é um dia da história apagada, um dia a menos de retenção das pessoas na cidade, um dia a menos de mercado público, um dia a menos de espaços gratuitos ao cidadão.

Por estas e outras razões é que se solicita aos Nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Moção de Contrariedade ao tombamento federal da MAESA. Também solicitamos o encaminhamento de cópia da Moção para: os Prefeitos de Caxias do Sul, Farroupilha, Garibaldi, Flores da Cunha, Antônio Prado, São Marcos, Nova Pádua e Nova Roma do Sul; para o Governador do Estado do Rio Grande do Sul; para o Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; para os Deputados Estaduais Cláudio Branchieri, Felipe Camozzato, Luiz Marengo, Airton Artus, Eduardo Loureiro e Gerson Burmann; para o Presidente do Congresso Nacional; para os Deputados Federais Maurício Marcon; Marcel Van Hatten, Denise Pessoa, Afonso Motta e Pompeu de Mattos; para o Presidente do Senado Federal; para o Presidente do IPHAN; para o Ministro da Cultura; e, para o Presidente da República.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 11:39

LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 14:01

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 15:47

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 14:10

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 12:03

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 15:53

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 14:09

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 14:46

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 13:21

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - S/P

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 15:52

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 15:34

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.13.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.13.2023.

Protocolado em 19/04/2023 16:00

Disponibilizado em 19/Abril/2023